



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 27 – Pirai, 10 de julho de 2017 – Nº1680

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.619, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.821,15** (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.301.0010.2468	33903000	011405	37.570,75
1.10.1.10.305.0010.2310	33903000	011407	722,40
1.10.1.10.305.0010.2310	33903900	011407	814,00
1.10.1.10.125.0008.2467	33903900	031409	2.714,00
TOTAL			41.821,15

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.301.0010.2468	33901400	011405	12.957,30
1.10.1.10.301.0010.2468	33903600	011405	3.009,74
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	011405	4.459,87
1.10.1.10.301.0010.2468	33909200	011405	9.538,84
1.10.1.10.301.0010.2468	44905200	011405	7.605,00
1.10.1.10.304.0010.2320	33903000	011407	722,40
1.10.1.10.304.0010.2320	33903900	011407	814,00
1.10.1.10.126.0014.2349	44905200	031409	2.714,00
TOTAL			41.821,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.620, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 396,08** (trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.122.0016.2302	33909100	010000	396,08
TOTAL			396,08

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.128.0016.2326	33903900	010000	396,08
TOTAL			396,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.621, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0016.2318	33903000	010000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0006.2425	33903900	010000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ADRIANA FRAZÃO RIBEIRO

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ALBANEIA BAYLÃO TREVISAN

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ALEXANDRE GANEM ROSAS DOS SANTOS

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Centro de Saúde de Arrozal

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helôisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ALINE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Santanesia

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ANANDA RIBEIRO VAZ DE CARVALHO MANDARO

CARGO: Médico de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Centro de Saúde de Pirai

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: CHARLENE SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, Centro de Saúde de Arrozal

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: CHARLES ASSIS VINHA

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Cons. Odont. Casa Amarela

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição

Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: CINTIA LAMEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Centro de Saúde de Pirai

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: DENISE DE ABREU CABRAL

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Centro de Saúde de Pirai

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017



EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: **DIELLY MIRANDA DE SOUZA**

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Ponte das Laranjeiras

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: **FABIO APOSTOLICO POCIDONIO**

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Cons. Odont. Casa Amarela

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: **FRANCINE PORTO FRAGA**

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Caiçara

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: **ITAMARA DE SOUZA OLIVEIRA**

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Cons. Odont. Casa Amarela

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: **JACIARA LOPES RIBEIRO**

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Jaqueira

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: **JULIANA ALVES FERREIRA GANEM**

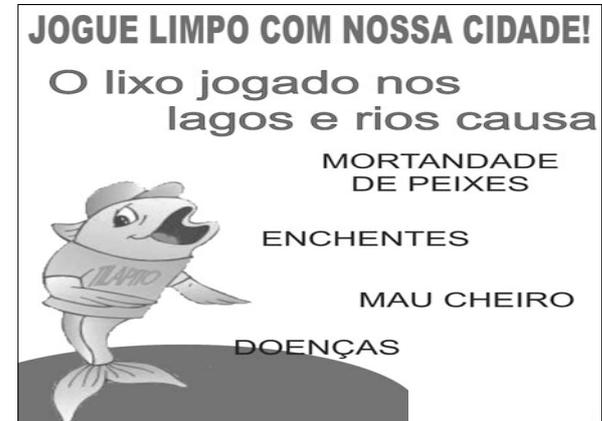
CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Caiçara

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017



EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: JULIANA GOMES FERREIRA

CARGO: Médico de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Centro de Saúde de Arrozal

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: KÊNIA RODRIGUES MENDES

CARGO: Médico de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Cacaria

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LEILA SUELI DE ABREU

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Cacaria

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LUANA DA SILVA LIMA

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de

dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Varjão

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LUCIANA VILELA VITORIANO DE OLIVEIRA

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Centro de Saúde de Arrozal

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017



EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: MANOELA DAS DORES MARQUES DA SILVA

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Cacaria

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: MICHELE FERREIRA DA SILVA

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Cacaria

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: NATHALIA CARDOSO DE SÁ MARQUES GIANINE

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Rosa Machado

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: RENATA GONÇALVES RIBEIRO DE SOUZA

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: RONEY FERRARI DA SILVA

CARGO: Médico de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Ponte das Laranjeiras

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ROSANGELA DA SILVA WERNECK

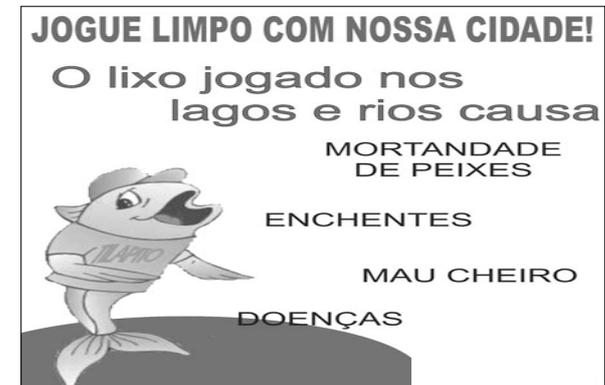
CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Cons. Odont. Casa Amarela

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017



EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ROSANGELA FREITAS ESMERALDO

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Rosa Machado

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: TAIS VALIM GAMA

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PACS – USF Ribeirão das Lajes

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de

Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: TAMIRIS FCAMIDU

CARGO: Cirurgião Dentista da Família

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Centro de Saúde de Arrozal

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: THALITA GONÇALVES PICCIANI

CARGO: Médico de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: XANIA CUNHA TOLEDO

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – USF Santanesia

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: YVELINE BRETAS DA CRUZ

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF – Centro de Saúde de Pirai

PRAZO: 01/07/2017 a 31/10/2017

DATA: 01/07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai e Construtora ESA Rio Ltda.

Fundamento: Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório de Patologia Clínica, situada em na Rua Bulhões de Carvalho, 347 – Bairro Casa Amarela – Pirai/RJ.

Objeto: Rescisão do contrato administrativo referente ao Contrato nº 001/2017

Autorização: Processo nº. 01833/2017

Data da Assinatura: 29 de junho de 2017.

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal

